



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!

PAÇO MUNICIPAL

AV. DO OURO, 1.355 | JARDIM EUROPA
gabinete@carambei.pr.gov.br

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROTOCOLO GERAL 0277/2022

19/05/2022 - Horário: 17:14



Ofício n.º 475/2022 – GP

Ofício n.º 475/2022 - GP

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 136/2022 - Memorando n.º 009/2022 Vereador Elio Alves Cardoso.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 136/2022 do Ilmo. Sr. Vereador Elio Alves Cardoso**, o qual solicita informações a respeito da perfuração do poço artesiano na localidade de Sítio Grande, Catanduvas, através do **Ofício n.º 85/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ELIO ALVES CARDOSO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta

Ofício nº. **85/22** – SMMA

Carambeí, 11 de Maio de 2022.

Assunto: **Poço Artesiano Sítio Grande**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Vimos por meio, em resposta ao Ofício nº 136/2022, Memorando nº 09/2022 do Gabinete do Vereador Elio Alves Cardoso, informar que já foi concluída a perfuração do Poço, para a qual foi pago o valor total de R\$ 61.900,00 conforme demonstrado na Nota Fiscal nº 248 (cópia em anexo). Informamos também que estamos aguardando projeto da Sanepar conforme cópia do documento CA 164/2022 também em anexo.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos pela atenção e manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

**VALDEMAR
BARTMEYER**
R:
41073002934
VALDEMAR BARTMEYER

Assinado digitalmente por VALDEMAR
BARTMEYER: 41073002934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=29284231000156, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=VALDEMAR
BARTMEYER: 41073002934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.05-12 08:00:08
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 10/2021

Exma. Sra.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita Municipal de Carambeí

CA 164/2022 – GCMN

Curitiba, 29 de abril de 2022.

Excelentíssima Senhora
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
M.D. Prefeita do Município de Carambeí

Ref.: Ofícios nº 270/2021 – EP 18.479.500-0

Prezada Prefeita,

Em atenção ao Ofício nº 270/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Carambeí, no qual solicita a implantação de sistema de abastecimento rural na comunidade de Catanduvas de Fora, por meio de trabalhos em regime de parceria, através do Programa Sanepar Rural, informamos que o estudo de viabilidade foi concluído.

O total de investimento necessário está estimado em R\$658.208,73 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oito reais e setenta e três centavos), assim dividido: R\$456.304,04 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quatro reais e quatro centavos), de participação da Sanepar referente a elaboração de projetos, fornecimento de materiais hidráulicos e equipamentos e ao Município caberá o valor de R\$201.904,70 (Duzentos e um mil, novecentos e quatro reais e setenta centavos) relativo a aquisição e aplicação dos insumos (materiais de construção civil) e mão de obra disponibilizada, sem ressarcimento por parte da SANEPAR.

Para o prosseguimento do processo de formalização da parceria, através da celebração de Termo de Compromisso com o Município, necessitamos a manifestação da municipalidade, por meio de Ofício, com a concordância da participação em relação aos valores a serem investidos na obra.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição, para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Anderson Linckold Friedrich Coelho
Gerente de Concessões, Mercado e Novos Negócios

Ruth Elizabeth Jensen
Apoio Executivo - GCMN





ePROTOCOLO



Documento: **CA1642021GCMNCarambeiCatanduvadeForaAceitedeValores.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ruth Elizabeth Jensen** em 29/04/2022 13:50, **Anderson Linckold Friedrich Coelho** em 29/04/2022 15:25.

Inserido ao protocolo **18.479.500-0** por: **Ruth Elizabeth Jensen** em: 29/04/2022 13:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
5ca71a5eaaa9074e6dc4874d9e4b4198.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

Secretaria de Finanças

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

248

Data e Hora da Emissão:

16/11/2021 11:31:28

Operador Emissor:

JOAO M. S.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 22918797000143 I.E.: I.M.: 7871490 Telefone: 42 9 9989-
Nome/Razão: JOAO MARIA DE SOUZA
Endereço: Rua Marechal Candido Rondon, 39 - Casa - Centro - 84400000
Município: Prudentópolis UF: PR e-Mail: diugosouza@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 01613765000160 I.E.: I.M.:
Nome/Razão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI
Endereço: Avenida do Ouro, 1355 - Nova Carambeí - 84145000
Município: Carambeí UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.02	Perfuração de poço artesiano para atender ao abastecimento de água potável para as famílias residentes na localidade do Sítio Grande em Catanduva de Fora, conforme especificado em termo de referência.	61.900,00	0,00	61.900,00	3,50	2.166,50

Ordem de Compra 598/2021
Licitação número: 61/2021
Modalidade: Pregão
Contrato: 135/2021
Nota de Empenho: 4104/2021

Dados Bancários:
Banco Bradesco
Agência 6465
Conta Corrente: 6973-6
Titular: João Maria de Souza

Total Serviços (R\$) **61.900,00**Total ISS (R\$) **2.166,50**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (3,50)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	2.166,50	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **59.733,50****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1869/2011
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

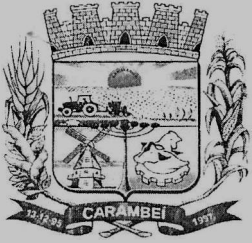
DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Rua Rui Barbosa, 801 Centro. CEP 84400-000 Prudentópolis/PR - Fone (42) 3446-8000

Autenticidade: 47B577B4.22FB2D2A.43B26068.BA02D64A (verificada em 16/11/2021 às 11:48:34)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Gabinete

Ofício nº 136/2022

Carambeí, 13 de abril de 2022.

Excelentíssima Prefeita
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Carambeí- Paraná


Venho por meio deste, encaminhar as solicitações abaixo relacionadas para providências que entender necessárias (conforme anexo).

- Memorando nº 009 de 2022 do Gabinete do Vereador Elio Alves Cardoso.
- Memorando nº 010 de 2022 do Gabinete do Vereador Elio Alves Cardoso.

*no meu ambiente
desenvolvimento 18/04*

*Os outros - OK
18/04*

Atenciosamente.


ELIO ALVES CARDOSO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR ELIO ALVES CARDOSO

Memorando 09/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROTOCOLO INTERNO 0208/2022

13/04/2022 14:23

Mem 09/2022 GAB VER ELIO

Carambeí, 13 de abril de 2022.

Assunto: Poço Artesiano.

O Vereador que subscreve solicita que seja encaminhado à Senhora Prefeita Municipal e posteriormente a Secretaria Municipal responsável:

A necessidade de informações a respeito da perfuração do poço artesiano, na localidade de Sítio Grande, Catanduvas, o qual foi objeto de destinação da Emenda Impositiva de minha autoria no ano de 2020.

Sabe-se que a obra teve início, mas até o momento não foi concluída, existe uma previsão de término.

Atenciosamente,


ELIO ALVES CARDOSO

Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor

ELIO ALVES CARDOSO

Presidente da Câmara